



23 FEV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 5/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O signatário vem requerer a Vossa Excelência, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Dr. Laércio José Ribeiro, para que o mesmo tome as providências necessárias no sentido de assegurar que durante o período em que vigore o ponto facultativo do carnaval 2022, seja mantido pelo menos 50% (cinquenta por cento) do pessoal de atendimento na central do COVID-19.

Ocorre que embora exista a previsão de funcionamento das atividades essenciais no município entre os dias 28 de fevereiro e 02 de março do corrente, recebi informações de que o serviço de atendimento ao COVID-19 não estará na escala de plantão.

Considerando portanto, a necessidade indiscutível de atendimento aos pacientes infectados pela COVID-19, se faz necessário o estabelecimento mínimo de funcionamento na central que recebe os infectados e pacientes com sintomas da doença.

Sala de Sessões da Câmara, 22 de fevereiro de 2022.

Revetrie J. Teixeira
REVETRIE SILVA TEIXEIRA

Vereador - MDB





03 MAR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 31/Secretaria

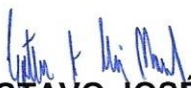
Em 24 de fevereiro de 2022.

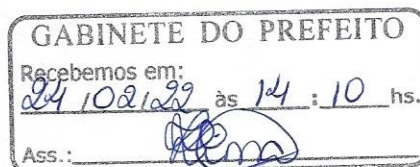
Prezado Prefeito,

Em atendimento ao Requerimento nº 5 (anexo), de iniciativa do vereador Revetrie Teixeira, aprovado em 23 de fevereiro de 2022, requeiro a Vossa Excelência que providências necessárias sejam tomadas, no sentido de assegurar que durante o período em que vigore o ponto facultativo do carnaval 2022, seja mantido pelo menos 50% (cinquenta por cento) do pessoal de atendimento na central do COVID-19.

Desde já agradecemos a atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade - MG